



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## **INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2020**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal adoção permanente no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracruz do Programa “Imposto de Renda solidário”.

### **JUSTIFICATIVA**

As pessoas físicas e jurídicas que declaram Imposto de Renda podem deduzir da declaração anual parte do imposto devido para fundos, principalmente para os Fundos Municipais do Idoso, da Criança e do Adolescente (FMDCA). A destinação se dá através do Programa do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica – Receita Federal.

Instituir a campanha “Imposto solidário” junto aos escritórios de contabilidade do Município, bem como junto às empresas contribuirá para a geração de receitas para os Fundos citados o que por certo redundará em ações positivas para essa parcela da população.

Aracruz, 13 de março de 2020.

**Fabio Netto da Silva**

Vereador